



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.047592/2019-86**

**INTERESSADO: AEROGRIGOLI AVIACAO AGRICOLA LTDA**

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária AEROGRIGOLI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em 17/12/2019 (Doc. 3845928).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 10, de 10/02/2015, com vencimento em 12/02/2020 (Doc. 3846670).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 59/2019/GTOC/SPO, de 09/01/2020 (Doc. 3849217), no qual se constatou que.

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e alteração contratual (Doc. 3845935, 3845933 e 3845932) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (Doc. 3849462);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 26/05/2020 (Doc. 3845938), de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 25/01/2020 (Doc. 3904310), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 3904303); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (Doc. 3893452) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (Doc. 3855587), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 15 de janeiro de 2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 3920459).

É o relatório.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor Substituto - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/01/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3929950** e o código CRC **59D34D3E**.

